

	PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL Secretaria Municipal da fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 4593																								
		Data da emissão da nota 02/04/2024 05:59:22																									
		Data do fato gerador 02/04/2024 05:59:22																									
		Código de verificação FHI4HYRBU																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																											
Nome fantasia: HOTEL DAS PEDRAS Nome/Razão social: HOTEL DAS PEDRAS LTDA CPF/CNPJ: 09.336.965/0001-24 Inscrição municipal: Endereço: AV BRASIL Número: 228 Bairro: CENTRO CEP: 98465-000 Complemento: Município: Ametista do Sul UF: RS E-mail: reservas@hoteldaspedras.com.br Site: Inscrição estadual: Telefone: (55) 3752-1099 Celular: (55) 99975-5393																											
TOMADOR DE SERVIÇOS																											
Nome fantasia: Nome/Razão social: VOLMIR RIBEIRO DO AMARAL CPF/CNPJ: 791.917.380-91 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS Número: 330 Bairro: NOVA CEP: 98870-000 Complemento: Município: UF: E-mail: volmirdoamaral@gmail.com Telefone: Celular: (55) 99133-3730																											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																											
<table><thead><tr><th></th><th>Valor unitário</th><th>Qtd</th><th>Valor do serviço</th><th>Base de cálculo (%)</th><th>ISS</th></tr></thead><tbody><tr><td>DIARIA</td><td>250,0000</td><td>1,0000</td><td>250,0000</td><td>250,00x2,01 =</td><td>5,03</td></tr></tbody></table>					Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	DIARIA	250,0000	1,0000	250,0000	250,00x2,01 =	5,03												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																						
DIARIA	250,0000	1,0000	250,0000	250,00x2,01 =	5,03																						
Forma de Pagamento																											
<table><thead><tr><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td>À vista</td><td>250,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		À vista	250,00								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)																
1		À vista	250,00																								
RETENÇÕES FEDERAIS																											
<table><thead><tr><th>PIS/PASEP</th><th>COFINS</th><th>INSS</th><th>IR</th><th>CSLL</th><th>Outras retenções</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></tbody></table>				PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00												
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Valor bruto = R\$ 250,00 Valor líquido = R\$ 250,00																											
Códigos dos serviços: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																											
<table><thead><tr><th>Desc. condicionado(R\$)</th><th>Desc. incondicionado(R\$)</th><th>Deduções(R\$)</th><th>Base de cálculo(R\$)</th><th>Valor ISS(R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>250,00</td><td>5,03</td></tr></tbody></table>				Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	250,00	5,03														
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)																							
0,00	0,00	0,00	250,00	5,03																							
OUTRAS INFORMAÇÕES																											
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Ametista do Sul Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 2.275/2017 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 12,18 (4,87%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT																											
 Verificar autenticidade																											